



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 030/2017 -

**RETIFICA O EDITAL Nº 013/2018 QUE INSTAUROU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do item 4 do Edital 013/2018, que trata das condições para a inscrição do candidato, e em seu subitem 4.1.6 solicita que conste na juntada de documentos como prova de escolaridade, a cópia autenticada do Histórico Escolar que comprove a 4ª série do Ensino Fundamental;

Considerando que o prazo para encerramento das inscrições se dá em 09.02.2018;

Art. 1º - RETIFICA o teor do Edital nº 013/2018, devendo ser **INCLUSO** no item 4.1.6, que para fins de comprovação da escolaridade, seja considerado na juntada *Atestado de Conclusão* emitido por órgão competente.

Art. 2º - PRORROGA o prazo das inscrições do referido Processo Seletivo para os dias 14 de Fevereiro de 2018, no horário das 13h30min até as 16h30min e 15 de Fevereiro de 2018, no horário das 8h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 16h30min.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração